



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 435, DE 22 DE MARÇO DE 2020.

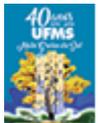
O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 1, de 31 de agosto de 2018 e a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, as deliberações do Comitê Operativo de Emergência (COE/UFMS), criado pela Portaria nº 387, de 12 de março de 2020, a Portaria nº 394, de 13 de março de 2020, a Portaria nº 405, de 16 de março de 2020, e a Portaria nº 424, de 19 de março de 2020, e o Processo nº 23104.008361/2020-93, **resolve**:

Art. 1º Suspender o atendimento presencial nas Bibliotecas da UFMS no período de 23 de março a 19 de abril de 2020, tendo como canal exclusivo de atendimento e-mail, telefone e demais sistemas de tecnologia de informação e comunicação, disponível no portal www.bibliotecas.ufms.br.

Art. 2º Todas as medidas tomadas, em prol da Instituição e dos que a integram, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, poderão ser revistas a qualquer momento, conforme a evolução da pandemia COVID-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e divulgação imediata nos meios de comunicação da UFMS.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 22/03/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1867341** e o código CRC **D41FA493**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

